



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 160, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 124.738,33 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais com trinta e três centavos), destinado ao pagamento do parcelamento da dívida originada no Processo Administrativo da Receita Federal do Brasil nº 11.040-721.290/2013-00, conforme Lei nº 6.000 de 21 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.447	3.2.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2744	R\$ 38.632,55
2.447	4.6.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2745	R\$ 86.105,78
TOTAL R\$ 124.738,33					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001– Recurso Livre.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Agosto de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração